

## E-COMUNICADO COSTA

### CONDIÇÃO DE PAGAMENTO – ALTERAÇÕES

O parcelamento dos pagamentos no cartão, que pode ser feito até o máximo de 10 vezes, terá suas parcelas limitadas ao número de meses que antecede a data de embarque. Isto quer dizer que somente serão autorizadas compras com mais de uma parcela quando efetuadas a, no mínimo 61 dias da data de embarque. Compras com menos de 61 dias somente serão aprovadas em uma parcela. Veja exemplo abaixo:

	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril
	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2014	2014	2014	2014
											dia 12 limite	dia 15 embarque	
<b>EX.: 1</b>	<b>COMPRA</b>												
10 vezes	parcela 1	parcela 2	parcela 3	parcela 4	parcela 5	parcela 6	parcela 7	parcela 8	parcela 9	parcela 10			
	1/abr	1/mai	1/jun	1/jul	1/ago	1/set	1/out	1/nov	1/dez	1/jan			
<b>EX.: 2</b>			<b>COMPRA</b>										
8 vezes			parcela 1	parcela 2	parcela 3	parcela 4	parcela 5	parcela 6	parcela 7	parcela 8			
			12/jul	12/ago	12/set	12/out	12/nov	12/dez	12/jan	12/fev			
<b>EX.: 3</b>			<b>COMPRA</b>										
7 vezes			parcela 1	parcela 2	parcela 3	parcela 4	parcela 5	parcela 6	parcela 7				
			13/jul	13/ago	13/set	13/out	13/nov	13/dez	13/jan				
<b>EX.: 4</b>							<b>COMPRA</b>						
3 vezes							parcela 1	parcela 2	parcela 3				
							5/dez	5/jan	5/fev				
<b>EX.: 5</b>							<b>COMPRA</b>						
2 vezes							parcela 1	parcela 2					
							25/dez	25/jan					
<b>EX.: 6</b>								<b>COMPRA</b>					
2 vezes							parcela 1	parcela 2					
							12/jan	12/fev					
<b>EX.: 7</b>								<b>COMPRA</b>					
1 vezes							parcela 1						
							13/jan						
<b>EX.: 8</b>								<b>COMPRA</b>					
1 vez							parcela 1						
							todo mês						
<b>EX.: 9</b>										<b>COMPRA</b>			
1 vez										parcela 1			
										até dia 14			

apenas uma parcela será autorizada já que a segunda ultrapassaria a data limite (13/02/14) de 30 dias antes do embarque (15/03/14) ➔

A recusa ou não aprovação de alguma das parcelas pode cancelar a compra. Assim sendo, caso ocorra qualquer problema com seu cartão (cartão cancelado, limite de crédito tomado, bloqueio de cartão para compra no exterior, etc.), é importante que o cliente entre em contato com seu agente de viagens para regularizar a compra, ainda que seja apresentando um novo cartão;

Os departamentos financeiro e contábil da Costa Cruzeiros e Ibero Cruzeiros no Brasil estarão à disposição para esclarecerem suas eventuais dúvidas.